

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 132/2022 da Procuradoria-Geral do Município e justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei de Licitações, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS INTEGRAIS.

Caçador, 18/05/2022

ALENCAR MENDES
Prefeito